



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

Ata da Sétima Reunião Ordinária de 2017.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês março de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos 9 (nove) senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviera de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. O Presidente iniciou a reunião, e reconduziu os vereadores Jorge e Flavio para os cargos da mesa de acordo com a liminar 0398 17 000311-3. Após, a vereadora Adriana manifestou-se afirmando que decisão judicial é para ser cumprida, e que no momento Flávio e Jorge não se encontram em situação ilegal, no entanto, não compactua com a liminar deferida atualmente, pois esta é contraditória com a liminar anterior, ainda em vigor, proferida pelo mesmo Juiz em processo com o mesmo objeto. Ressaltou que em decisão anterior o meritíssimo Juiz da Comarca baseou-se no art.40 do Regimento Interno, que dispõe sobre a vacância de todos os cargos da Mesa Diretora, e que, dessa forma, se Flávio e Jorge fossem reconhecidos como membros da mesa à época da primeira liminar, quem assumiria por determinação da mesma, seria o Vereador Flávio como presidente interino, não o vereador Lincoln por ser o mais idoso. Declarou por fim que recorrerá da decisão. O Sr. Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que, depois de colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário. O Sr. Presidente colocou a subemenda nº01/2017 do projeto de lei nº02/2017 em discussão. A Vereadora Adriana explanou sobre a emenda, esclarecendo sobre a iniciativa da propositura. O Vereador Marcilio esclareceu sobre a emenda ressaltando os questionamentos do Ministério Público, deixando claro que a casa propôs a emenda mas que certamente será questionada pelo MP. Acrescentou que os vereadores fizeram o possível pela classe e pelo interesse público. A vereadora Adriana seguiu as discussões manifestando seu posicionamento favorável ao Projeto. Em seguida o Presidente colocou em votação, e a subemenda obteve totalidade dos votos favoráveis. Ainda na ordem do dia, colocou-se em votação a emenda 02/2017. A vereadora Adriana declarou ser favorável a emenda. Os vereadores manifestaram-se favoravelmente. Em votação a emenda obteve totalidade dos votos favoráveis. Seguindo os trabalhos, colocou-se em discussão a emenda 01/2017. A vereadora Adriana teceu alguns comentários a respeito da iniciativa da emenda, esclarecendo que fica alterado o caput do art.1º do Projeto de Lei 02/2017. O vereador Marcílio enalteceu a iniciativa proposta pelo vereador Alair. O presidente colocou a emenda em votação e esta obteve totalidade dos votos favoráveis. Ainda na ordem do dia, colocou-se em discussão a emenda 03/2017. A vereadora Adriana disse que a emenda torna mais claro um direito já existente dos taxistas de transitar em todo território nacional com passageiros embarcados no município. O vereador Marcílio disse que seu jurídico propôs algumas modificações e que durante a reunião das comissões os



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

membros acordaram em resumir o texto inicial. Completou sua explanação a respeito da emenda sugerindo que fosse encaminhado ao DER e PM moção de censura quanto ao comportamento grosseiro dos agentes dos órgãos mencionados. Ressaltou por fim o empenho de todos os vereadores na elaboração dos critérios mais justos para o processo licitatório. Pediu ao presidente e a vereadora Adriana, na qualidade de líder de governo, que solicite ao executivo que não altere as disposições dos pontos de placas já existentes. A vereadora Adriana esclareceu que já formulou anteriormente essa solicitação ao Prefeito e que o mesmo fará a regulamentação necessária visando o melhor para os taxistas. Encerrada a discussão o Presidente colocou a emenda em votação, e esta obteve totalidade dos votos favoráveis. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 02/2017. A vereadora Adriana fez uso da palavra manifestando-se que o Projeto está adequado ao interesse público e que vota favoravelmente ao mesmo, com as alterações promovidas pelas emendas e subemenda. O vereador Jorge destacou que os fiscais do DER afirmaram em suas abordagens que havia uma lei municipal que vedava o tráfego intermunicipal dos táxis. A vereadora Adriana esclareceu que não há nenhuma lei que impeça o taxista de deslocar-se em rotas intermunicipais. O vereador Marcílio reafirmou que os vereadores fizeram tudo o possível para adequar o projeto, e que infelizmente não há possibilidade de não realizar o processo licitatório. A vereadora Adriana disse que o processo de licitação é previsto na Constituição Federal desde 1988. Em votação o projeto teve aprovação total da casa. Na ordem do dia constou também a discussão do Projeto de Lei 03/2017. A vereadora Adriana manifestou-se dizendo que a alteração proposta pelo projeto é necessária, uma vez que se trata de uma exigência da União. Em votação o Projeto foi aprovado pela totalidade da casa. Por fim, deu-se início a discussão quanto ao Projeto 05/2017. A vereadora Adriana argumentou que o Projeto abre crédito especial para aquisição do antigo imóvel da lapidação, e que trará benefícios para o Município. O referido imóvel será utilizado para a criação de um centro administrativo e homenageará os lapidários com a instalação de um memorial. A vereadora destacou que ficou surpresa com o voto contrário do vereador Marcílio. Retificou o valor da primeira tentativa de desapropriação do imóvel, sendo avaliado na época em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e não R\$200.000,00 (duzentos mil reais) como havia manifestado anteriormente. O vereador Jorge disse que gostaria de receber do Executivo o mesmo tratamento dado a sua base, pois até o momento não foi atendido em suas solicitações. Afirmou por fim que não é contrário a aquisição do imóvel. A vereadora Adriana disse que a solicitação feita pelo vereador já foi enviada ao MP. Completou que ainda que haja algum percalço na relação com o executivo não seria motivo para o vereador votar contra o projeto, pois isso afetaria ao destinatário final, que é a população. Em votação o Projeto obteve 1 abstenção do vereador Lincoln, 1 voto contrário do vereador Marcílio e 7 votos favoráveis dos vereadores



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

Adriana, Alair, Arnóbio, Thalles, Ronaldo, Jorge e Flávio. Não havendo nada mais a tratar o presidente suspendeu a reunião para lavratura da ata. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini, lavrei a presente ata, sala de sessões, 29 de março de 2017.